



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

## PROCESSO LICITATÓRIO 33/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) AUTORIDADE COMPETENTE, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCETAS (item fracassado do Pregão Eletrônico nº 27/2021), que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Saúde de Carmópolis aos insulino-dependentes do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012.*

Fornecedor : LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODOTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 32.861.890/0001-12

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	600,00	cx	Lanceta para Teste de Glicemia - Lanceta descartável e estéril, para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso; que dispense o uso de lancetador. Possuir mecanismo de segurança que dispara a agulha e recolhe automaticamente após a punção, conforme NR 32. O produto deverá atender a legislação vigente atual e conter registro na ANVISA (Caixa com 100 Unidades)	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	R\$ 19,40	R\$ 11.640,00	R\$ 34,36	R\$ 20.616,00	43,54	R\$ 14,96
							<b>Subtotal Adjudicado R\$ 11.640,00</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$ 20.616,00</b>	<b>43,54%</b>	<b>R\$ 8.976,00</b>	

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 11.640,00	R\$ 20.616,00	43,54%	8.976,00

A Secretária de Saúde Homologa e Ratifica todos os atos praticados pelo Pregoeira e Equipe de Apoio do processo em epígrafe, em razão das empresas, terem atendido a todos os requisitos do edital.

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmópolis-SE , 22 de Novembro de 2021

EVELYN CHRISTIAN SILVA CARVALHO  
AUTORIDADE COMPETENTE